



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

PARECER JURÍDICO

Ao exame desta Procuradoria, vem o **Projeto de Resolução 003/2023**, oriundo da Mesa Diretiva da Câmara de Vereadores do Município, reajustando o valor do Vale-Alimentação recebidos pelos Servidores do Poder Legislativo com o índice de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento), referente a Revisão Geral Anual dos Servidores Municipais.

Tal reajuste está previsto no Parágrafo 2º do Artigo 2º da Resolução 12/2018.

O reajuste previsto no presente projeto está baseado na variação da inflação (IPCA/IBGE) dos últimos 12 meses (março/22 a fevereiro/2023).

Diante do exposto, respeitada a natureza **opinativa** do parecer jurídico, que não vincula a manifestação dos vereadores, entende esta procuradoria pela **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto, estando apto a ser apreciado pelo Plenário.

Em 02/04/2023.

Petrônio Weber
Procurador Legislativo